



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	61.865-9/2023
INTERESSADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
	VANDER ALBERTO MASSON
	CLÁUDIO ANTÔNIO COZZANI RODRIGUES
	SÉRGIO SCHEFER
	FÁBIO FERNANDES
	SOLMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO S.A.
	ALFREDO ALMERINDO MONTEIRO JÚNIOR
	VLADIMIR SANCHEZ JIMENEZ
	JERRY DA SILVA MOTA
	DAIANE SCHILO
	DENISE LIMA DE OLIVEIRA
	AGEU MARTINS
ADVOGADOS	NESTOR FERNANDES FIDELIS – OAB/MT 6006 (NESTOR FIDELIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS – OAB/MT 432)
	FRANCO ARIEL BIZARELLO DOS SANTOS – OAB/MT 7.557, ALAN VARDEL BIZARELLO DOS SANTOS – OAB/MT 11.840 E GEOVANI LUIZ MUNARI LOTHAMMER – OAB/MT 14.554
	JOSÉLIA DE SOUZA ERMITA – OAB/MT 11.871 E VALTER CAETANO LOCATELLI – OAB/MT 35.554
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO	1º/04/2025 – PLENÁRIO PRESENCIAL
DISCUSSÃO	https://www.tce.mt.gov.br/tvcontas/ordinaria/proceso-no-6186592023/32740





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 127/2025 - PP**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3584, em 04/04/2025, e publicado em 09/04/2025.

Certifica, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Gabinete da Presidência.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 07/05/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 16/04/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo

Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

